

13.040123
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 17/07/23
Horário: 09 h 43 min
Entrega: (x) mãos
() correio
OK
Servidor (a)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 165...../2023.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, que encaminhe a essa Egrégia Casa das Legislativas, um projeto de lei, **regulamentando recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, oriundos de eventos promovidos pelo Município de Caçapava do Sul e daqueles que receberem recursos públicos.**"

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.


Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que encaminhe a essa Egrégia Casa das Legislativas, um projeto de lei, **regulamentando recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, oriundos de eventos promovidos pelo Município de Caçapava do Sul e daqueles que receberem recursos públicos.**"

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo incentivar a reciclagem de lixo e valorizar os que trabalham neste segmento, dando garantia da destinação correta dos resíduos recicláveis, gerando renda para os envolvidos e contribuindo com o Meio Ambiente.

A Coleta Seletiva para reciclagem é uma ação importante para se preservar o Meio Ambiente, mas para que tenhamos resultados é necessário que a sociedade colabore e participe na construção, mudando a mentalidade e conseqüentemente de hábitos em relação à problemática do lixo. Neste contexto, vem se buscar os direitos sociais, gerar renda para famílias locais e colaborar com a preservação ambiental. Todos os materiais recicláveis serão recolhidos e comercializados por entidades licenciadas, que fazem com que esses resíduos retornem ao ciclo produtivo da reciclagem.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 17 DE JULHO DE 2023.


Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB